



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EDITAL 001/2026
MODALIDADE: LEILÃO
PROCESSO Nº 2026.02.032
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE POR LOTE

O presidente da **Comissão de Leilão** Município de **SOBRADO-PB**, constituída pela Portaria, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO, na forma on-line**, através do site **www.vipleiloes.com.br**, às **11:00 (onze horas) do dia 24 de março de 2026**. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, devendo os interessados obter informações junto a Comissão de Leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Sales, s/n, centro, Sobrado-PB, CEP 58342-000, com o **Sr. Edson Francisco da Silva, Comissão de leilão** (83) 99131-1170 ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior** (81) 99961-5822, ou pelo e-mail: robertopinholeiloeiro@gmail.com

1. OBJETO DO LEILÃO E FORMA DE CADASTRAMENTO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências, conforme Decreto nº 121/2026

1.2. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba o **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior**, devidamente matriculado na **JUCEP** (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº **006/2009**.

1.3. Poderá os interessados oferecer lances através do site **www.vipleiloes.com.br**, devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

1.4. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão no dia 24/03/2026.

1.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

2. LANCE MÍNIMO

2.1. Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, tratores, sucatas e materiais diversos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no **ANEXO I**.

3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS E MATERIAIS ALIENADOS

3.1. Os bens acima descritos e objetos deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

3.2. O **ARREMATENTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: www.vipleiloes.com.br, distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.

3.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

3.4. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

3.5. As fotos dos bens disponibilizadas no site www.vipleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3.6. As multas e impostos que incidirem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante respectivo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Os valores informados neste edital foram levantados até a data da expedição do mesmo.

3.7. Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.

3.8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

3.9. O estado e as condições dos bens objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.**

3.10. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

4.1. Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser **visitados** pelos interessados no local, horário e data abaixo especificados:

4.1.1 Local: RUA MANOEL DE SALES, 178, CENTRO, SOBRADO – PB, CEP: 58.342-000.

4.1.2 Dias: **02/03/2026 à 24/03/2026**. Somente em dias úteis.

4.1.3 Horário: **8:00 às 13:00 horas**. Iniciando o leilão encerra-se a visitação

4.1.4. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc., inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi.

4.1.5. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi ou número do motor devido à corrosão decorrente do tempo de uso, será de inteira responsabilidade



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

do arrematante, a remarcação do mesmo, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB e o LEILOEIRO OFICIAL quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

5. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

5.2.1 O pagamento será à vista através de depósito caução de 20% (vinte por cento) que deverá ser emitido no ato da arrematação, acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial e mais 5% (cinco por cento) de taxas administrativas. O saldo 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação deverá ser feito em depósito em dinheiro ou cheque na conta corrente do **Leiloeiro Público Oficial**, através do **Banco do Brasil, Agência 5742-8, Conta Corrente nº 13.420-1**, em nome de **Roberto Jacinto Pinho Júnior, CPF 021.175.604-07**, até às **16 h do terceiro dia útil subsequente ao leilão**. O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda.

5.3. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do (s) lote (s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante para o e-mail do leiloeiro, robertopinholeiloeiro@gmail.com, até a data e horário previstos no item 5.2.1.

5.4. Quando o meio utilizado para a substituição da caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

5.5. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou caso não efetue o pagamento, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 5.3, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de **SOBRADO-PB**.

6.2. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6.3. Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

6.4. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

6.5. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal www.vipleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.6. A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

7. RETIRADA DOS LOTES

7.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 7:00 às 13:30 horas. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

7.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

7.3. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

7.4. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB e o LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

7.5. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

7.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

7.7. É de responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL** somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

7.8. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

7.9. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB** de qualquer responsabilidade sobre a mesma. **O LEILOEIRO OFICIAL** fará o cadastro do edital de leilão no site da SEFAZ/PB, para que os arrematantes façam a sua emissão.

7.10. Para os casos de alienação de veículos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB**, entregará o veículo ao licitante vencedor juntamente com a documentação para transferência de propriedade:

7.10.1. Fornecerá ao arrematante o Número do CRV de cada Lote para a transferência de propriedade, e/ou **OFÍCIO comunicando o extravio do CRV** (para os veículos que não possuem recibo) para retirar a 2ª via do mesmo, **junto ao DETRAN**, com reconhecimento das assinaturas do representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB**, isentando o **LEILOEIRO OFICIAL** de quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

7.10.2. Nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, kit do prefeito: ata de posse, diploma, RG e CPF (autenticados)

7.11. O arrematante fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

tais como despesas de cartório, multas, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, pré-existent ou decorrentes de regularização da documentação dos veículos levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do mesmo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados

7.12. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

8.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro Oficial.

9. DA ATA DO LEILÃO

9.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

9.2. A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

10.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

10.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

10.4. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

10.5. De acordo com o Artigo 155 a 158 da Lei 14133/21, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses.

10.6. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art.155 a 158 da Lei 14133/21.

10.7. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

10.8. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Sobrado-PB, 02 de março de 2026.

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ANEXO I
RELAÇÃO DO MATERIAL PARA LEILÃO

Lote	Descrição	Situação	Débitos	Lance inicial
01	Placa: OX06A12 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER AMB RONTAN Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2019/2020 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93YMAFEXALJ794396 Renavam: 01200434118	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável)	Nada consta	36.000,00
02	Placa: QFL6354 Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS M FEEL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2016/2017 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 935SUNFN1HB506183 Renavam: 01086980120	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável)	Nada consta	14.000,00
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL FABRICANTE: PHOENIX LUFERCO MODELO: DOP B 1P DZ	Equipamento vendido no estado em que se encontra. (Recuperável)	—	2.000,00
04	DIVERSOS LIVROS DIDÁTICOS	Material vendido no estado em que se encontra. (Recuperável)	—	200,00
05	DIVERSAS CADEIRAS, CARTEIRAS E BANCAS ESCOLARES	Material vendido no estado em que se encontra. (Sucata)	—	200,00
06	MATERIAIS DIVERSOS: FOGÕES, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ARQUIVOS DE AÇO.	Material vendido no estado em que se encontra. (Sucata)	—	200,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

07	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS: MACAS, CAMAS, CADEIRAS DENTISTA, BALANÇAS.	Material vendido no estado em que se encontra. (Sucata)	—	200,00
08	DIVERSAS JANELAS EM MADEIRA DE LEI.	Material vendido no estado em que se encontra. (Recuperável)	—	500,00

Valor total da avaliação inicial para leilão.....R\$ 53.300,00

Sobrado-PB, 02 de março de 2026.



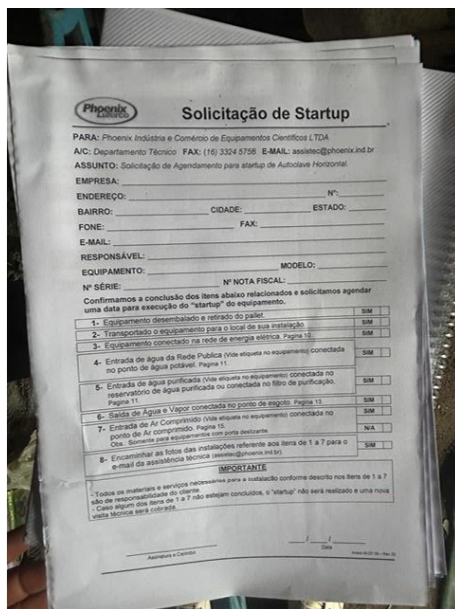
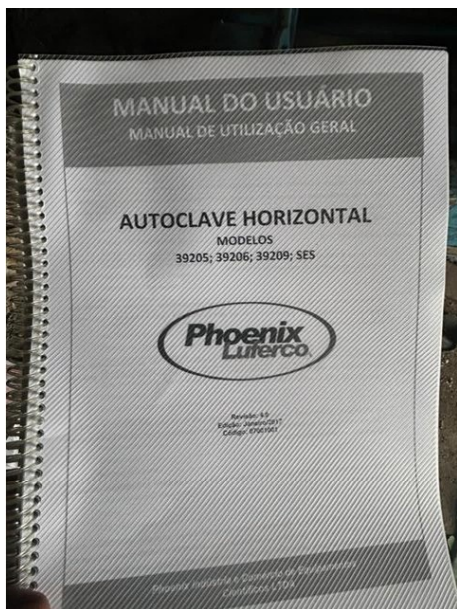
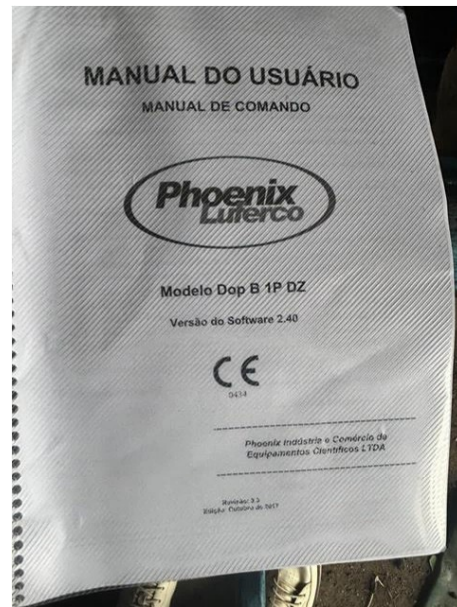
PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

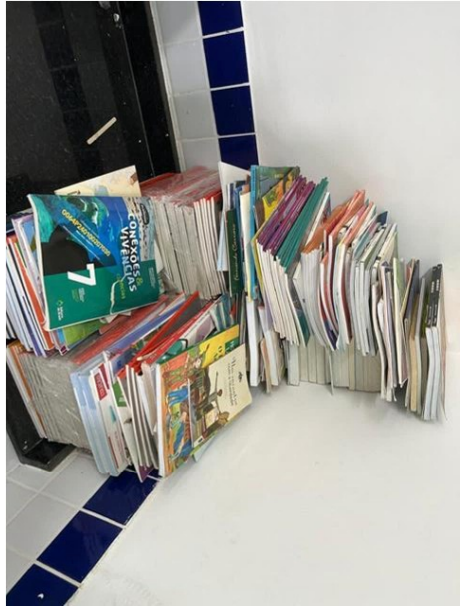
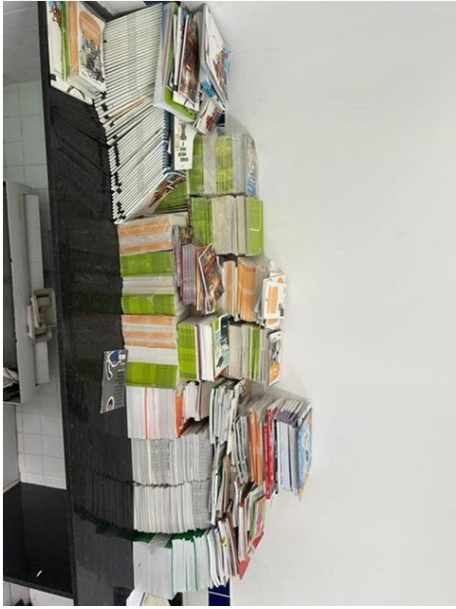


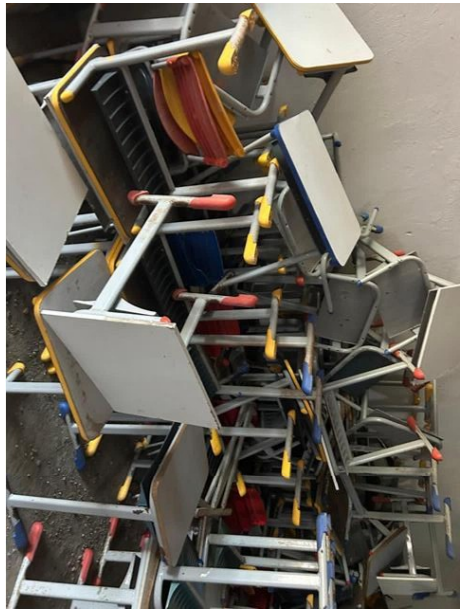
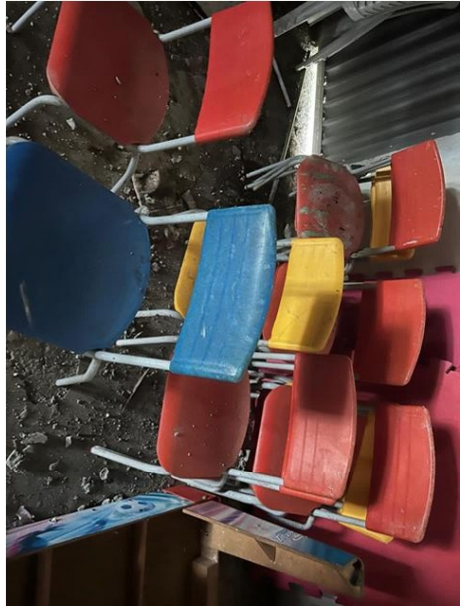




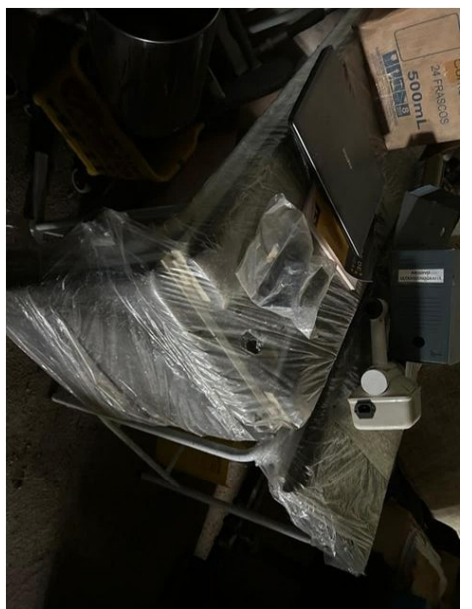












**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Estabelecimentos de Saúde, incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Regulação, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Profissionais de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sist. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2025 – 500–502–600–706–710–720–721 Fonte. VIGÊNCIA: até 02/03/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00009/2026 - 02.03.26 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 420.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição parcelada de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 13/03/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com.
com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 02 de Março de 2026

**JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO**PREGAO ELETRONICO 003/2026****Nº. CONTRATO: 054/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: GMO COMERCIAL LTDA, CNPJ n 58.658.331/0001-01

Valor: R\$ 781.154,15

Data do Contrato: 02/03/2026

Vigência: 02/03/2027

Serra Grande-PB, 02 de Março de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal
de Sobrado****EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º. 006/2009**. O leilão será realizado no dia **24/03/2026 às 11:00** no site: www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com a comissão de leilão (83) 99131-1170 ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na íntegra no site: www.vipleiloes.com.br

Sobrado-PB, 02 de Março de 2026

**OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Sertãozinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico especializado através de consultas médicas ambulatoriais a serem realizadas na policlínica do Município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaозinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaозinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 03 de Março de 2026

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 003/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSA, OBJETO ESTE QUE INTEGROU PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR, TENDO SIDO CANCELADO, PERMANECENDO, CONTUDO, A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA QUE MOTIVOU A SUA PREVISÃO**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.570.101/0001-11**. Convoça-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 02 de Março de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS VINCULADAS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **FARMACIA DO BEM, 32.592.118/0001-42; JI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 19.960.546/0001-12; ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, 41.381.952/0001-80** Convoça-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 02 de Março de 2026

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Teixeira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços complementares de natureza comum e contínua (atividades auxiliares, instrumentais e acessórias e outros), a serem executados no Município de Teixeira/PB,

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de Março de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de Março de 2026

**CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT**

[Início](#) > [Edital](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – AVISO DE EDITAL – Leilão n.º 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 24/03/2026 as 11:00 no site: www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com a comissão de leilão (83) 99131-1170 ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na íntegra no site: www.vipleiloes.com.br

Sobrado-PB, 02 de março de 2026.

*OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional*

📅 3 de março de 2026 ⌚ 00:51

🔗 Compartilhar     



Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:



Serviços

[Fale Conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

Rádios do Sistema Correio

Escute nossas rádios

▶ 0:00 / 0:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CORVINA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cp1natuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 03 de Março de 2026

MARIA ELISANGELA SOUZA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026 VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00062/2026 - 27.02.26 - FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 147.466,70; CT Nº 00063/2026 - 27.02.26 - WPPT CONFECCOES LTDA - R\$ 5.980,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 22.057.226/0001-61. **OBJETO CONTRATUAL:** Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020MDR/CAIXA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 02 de março de 2026.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 22.057.226/0001-61. **OBJETO CONTRATUAL:** Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros Ouro Branco e Piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 02 de março de 2026.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 10004/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.038.000,00.

Pocinhos - PB, 06 de Fevereiro de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 10004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.302.1009.1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – 3011.10.302.1009.2047 – Bloco de Investimento – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DE CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO – PROCESSO: SEG-PRC-2025/3356, VIGÊNCIA: até 06/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 20002/2026 - 06.02.26 - SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.038.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Aviso de Dispensa: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Março de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa De Engenharia Para Executar Serviços De Construção De Unidades Habitacionais No Município De Riachão Do Bacamarte-PB, Contrato De Repasse Nº 1099968-66/2024 – 974513. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de março de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl-riachaodobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de março de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMUNICADO: CANCELAMENTO DO ITEM 11
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

O Presidente da Comissão comunica o cancelamento do item: 11, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar no município de RIO TINTO - PB, atendendo alunos da rede pública municipal, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. Justificativa: incorreções técnicas do item 11, do referido instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 02 de março de 2026

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMUNICADO: CANCELAMENTO DO ITEM 19
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

O Presidente da Comissão comunica o cancelamento do item: 19, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar no município de RIO TINTO - PB, atendendo alunos da rede pública municipal, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. Justificativa: incorreções técnicas do item 19, do referido instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 02 de março de 2026

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Campo de Futebol com gramado natural (Estádio Municipal), no Município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse nº 964365/2024/MESP/CAIXA.

TIPO: MENOR PREÇO
FORMA: ELETRÔNICA
DATA DA ABERTURA: 18/03/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-8056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.
Santa Luzia - PB, 02 de março de 2026.

ERICK DOS SANTOS NUNEGUA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE EMPUGNAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de Telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de impugnação da empresa ANIMATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob número 09.504.718/0001-90, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 02 de março de 2026.

Rafaela Santos Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de Telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ 08.646.447/0001-44, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 02 de março de 2026.

Rafaela Santos Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Procedimento Auxiliar de Licitação na forma de CREDENCIAMENTO DE Nº 004/2026, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARAATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação até 17/03/2026, no horário das 08:00hrs às 13:00hrs na sede da Prefeitura sito a Rua José Quintino Magalhães, s/ nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos - www.tce.pb.gov.br e www.santanademangueira.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 02 de março de 2026

Charles Nagberto Holanda Berto
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjltigre@gmail.com. Edital: www.saojaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 02 de março de 2026

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 18 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjltigre@gmail.com. Edital: www.saojaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 02 de Março de 2026

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2026

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados na DISPENSA Nº 004/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 42 e Jornal a União, pág.18, todos do dia 28/02/2026; Onde Lê-se: “no dia 04 de março de 2026”, Leia-se: “no dia 06 de março de 2026”; Onde Lê-se: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 04/03/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/03/2026 às 15:00 horas”, Leia-se: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 06/03/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 06/03/2026 às 15:00 horas”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 02 de março de 2026.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. VIGÊNCIA: até 04/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000062026 - 04.02.26 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 1.198,80. INTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A CLÍNICA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025. DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 1015 17103210 4490.52 99 – Aquisição de Veículos e equipamentos para a Saúde – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: Transferência Especial dos Estados. EMENDA 847/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00053/2026 - 13.02.26 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - CNPJ *.*.*.842/0001-.* - R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico especializado através de consultas médicas ambulatoriais a serem realizadas na policlínica do Município de Sertãozinho–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 03 de Março de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna pública a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição parcelada de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomeésticos) para atender as necessidades do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 13/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto e fechado. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 02 de março de 2026.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 – II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leilão Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 24/03/2026 às 11:00 no site: www.vipeleioes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com a comissão de leilão (83) 99131-1170 ou com o Leilão Oficial (81) 99961-5822, com edital na íntegra no site: www.vipeleioes.com.br

Sobrado-PB, 02 de março de 2026.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços complementares de natureza comum e contínua (atividades auxiliares, instrumentais e acessórias e outros), a serem executados no Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de Março de 2026, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMações: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos sites www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 02 de Março de 2026.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026. A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/min do dia 11/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 02 de Março de 2026.

Anailza Nóbrega de Medeiros
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026. A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de peças genuínas ou originais de 1º linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/min do dia 16/03/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 02 de Março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 03 DE MARÇO DE 2026.

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade **ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º 006/2009**. O leilão será realizado no dia **24/03/2026 as 11:00** no site: www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis com a comissão de leilão (83) 99131-1170 ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822, com edital na íntegra no site: www.vipleiloes.com.br**

Sobrado-PB, 02 de março de 2026.
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional